



## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 054-PRESID, de 04 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 9.529 de 7 de outubro de 2019; Considerando o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Artigo 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando a necessidade de aplicar efetivamente aos contratos os princípios da oportunidade, economicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 013-PRESID/2023 - ABC (000037538506);  
Art. 2º - Designar o servidor Alex Atanazio de Jesus - CPF nº 911.126.301-63, Gerente da Televisão Brasil Central, como "Gestor" e a servidora Francielly Oliveira Souza Duarte - CPF 024.622.071-63, Analista de Comunicação como "Fiscal" do Contrato nº 015/2019 e demais termos aditivos de prorrogação, se houver, referente ao Processo nº 201900028000628, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Agência Brasil Central e a empresa **IBC SERVIÇOS CURSOS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Salão de Beleza (maquiagem para HDTV) com estrutura para repórteres, apresentadores e convidados da TV Brasil Central e repórteres das Rádios Brasil Central AM/FM.

Art. 3º - Atribuir aos referidos servidores a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I - Fiscalizarem periódica e minuciosamente, visando dar fiel execução aos serviços prestados em estrita observância aos termos contratuais, evitando a extrapolação ou desvirtuação das atividades, sem exceções ou concessões informais às empresas contratadas;
- II - Anotarem em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme determinação do Art. 67, Inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;
- III - Darem imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV - Observarem a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;
- V - Atestarem a regularidade dos serviços realizados pela contratada;
- VI - Manifestarem-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Goiânia, 04 de abril de 2023.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior  
Presidente

Protocolo 372345

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - GOIÁS TURISMO/GO

Declarar, com fundamento no que dispõe *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inexigível a licitação** para contratação de Cota de Patrocínio - OURO, para promoção do estado de Goiás e apoio a realização da **3º Café Fest**, em Goiânia-GO, entre os dias **06 a 16 de abril de 2023**. A contratação será realizada com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES DE GOIÁS - ABRASEL GO, inscrita no CNPJ nº 006.214.769/0001-99, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se. Cumpra-se.

**Fabício B. Amaral**  
Presidente - Goiás Turismo

Protocolo 372523

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO  
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 119, de 04 de abril de 2023

Designar servidores para exercerem as funções de PREGOEIRO, e respectiva EQUIPE DE APOIO, visando a realização das licitações da EMATER, na modalidade "PREGÃO":

**O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:**

Considerando o Processo nº 201912404001071;

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 10.520/2002 e o Decreto Estadual n.º 9.666/2020;

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para exercerem as funções de PREGOEIRO, e respectiva EQUIPE DE APOIO, visando a realização das licitações da EMATER, na modalidade "PREGÃO":

Pregoeiro	Edilson Alves Silva	CPF:	XXX.266.611-XX
Equipe Apoio	Paulo Borges de Resende	CPF:	XXX.428.211-XX
	karolay Melyan Pereira Machado	CPF:	XXX.942.851-XX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 372535

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA-EMATER

Processo: 201812404000179

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Financeiro

CNPJ: 01.181.524/0001-55 Banco Cooperativo SICREDI

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando em 28/05/2023 findando em 28/05/2028.

Protocolo 372443